

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear, de acordo com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional JOÃO AZAMBUJA PIRES e JOAQUIM NUNES PAES, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplente, respectivamente, do Distrito de Douradina, município de Dourados, produzindo os efeitos a partir de 28 de agosto do corrente ano.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 29 de outubro de 1.975.

JOSE GARCIA NETO
EDWARD REIS COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve RATIFICAR o ato governamental de 27.01.75, publicado no Diário Oficial de 28.01.75, que nomeou JOSÉ SANTIAGO DA SILVA e JOSÉ EMÍLIO RIBEIRO para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplente, respectivamente, do Distrito de Cassununga, Município de Tesouro, por não terem assumido os cargos dentro do prazo legal.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 22 de outubro de 1.975.

JOSE GARCIA NETO
EDWARD REIS COSTA

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 18/75

Concede ao Deputado ARY CAMPOS, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado ARY CAMPOS, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de outubro corrente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 1.975.

NELSON RAMOS
LONDRES MACHADO
RONALD ALBANEZ

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 247/75

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância, protocolado na Diretoria dos Tributos Estaduais sob o nº 014.2653/75, procedida no Posto Fiscal de Porto Oculto, no Município de Iguatemi, jurisdição da 14ª. DREF, com sede em Naviraí, e em face das irregularidades cometidas pelo Guarda Fiscal, Chefe do Posto Fiscal acima, JOÃO MATHEUS ABREU HOLSBACH, causando prejuízos à Fazenda Pública Estadual.

RESOLVE:

I - Designar DANUBIO GORDIM TORRACA, Agente Fiscal AF-III, efetivo; EMANOEL PEREIRA DE SOUZA, Exator, EE-III, efetivo e APARECIDO CARVALHO DOS SANTOS, Exator, EE-III, efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar em toda sua plenitude, as irregularidades praticadas pelo Guarda Fiscal JOÃO MATHEUS ABREU HOLSBACH.

II - Dar a Comissão ora designada, o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, para início de seus trabalhos.

Registrada, Publicada

CUMpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Cuiabá, 24 de outubro de 1.975.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Secretaria da Agricultura

PORTARIA N. 60/75

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 32 parágrafo 2º item A da Lei nº 3.199 de 05.07.72.

RESOLVE:

designar o Engº Agrº PALMIRO DA COSTA LATORRACA, e os Auxiliares de Administração JACY RODRIGUES DO NASCIMENTO e VALDOMIRO RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora das Propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 04/75 de 23.10.75, a ser realizada no próximo dia 03.11.75.

Registrada, Publicada

CUMpra-se.

Secretaria da Agricultura em Cuiabá, 31 de outubro de 1.975.

EDMUNDO DA SILVA TAQUES
Secretário da Agricultura